



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO PESSOAL

**PORTARIA Nº 36 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Determina afastamento de servidor envolvido em Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Luciano Dias, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 268 da Lei municipal nº 731/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento do servidor Claudiomiro Antonio Presser, admitido no serviço público em 05 de abril de 2016 para o cargo de motorista, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar portaria nº 02, que trata a Portaria nº 35/2017, de 05 outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 249907 de 11 de outubro de 2017, edição nº 1460.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 11 dias de outubro de 2017.

Luciano Dias  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência.  
Publique-se.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### PORTARIA Nº 36 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina afastamento de servidor envolvido em Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Luciano Dias, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 268 da Lei municipal nº 731/2017, - RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento do servidor Claudiomiro Antonio Presser, admitido no serviço público em 05 de abril de 2016 para o cargo de motorista, do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar portaria nº 02, que trata a Portaria nº 35/2017, de 05 outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 249907 de 11 de outubro de 2017, edição nº 1460.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 11 dias de outubro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Dê-se ciência. - Publique-se.

Cod266010